



**REGULAMENTO DO  
CAMPEONATO PARANAENSE  
INDIVIDUAL SÊNIOR DE  
SNOOKER SIX REDS MESA  
NACIONAL**

**2019**

Última atualização em 03/04/2019

## Artigo 1º - Normas Gerais.

- 1- Os jogos serão realizados na **grande Curitiba** nos clubes filiados, conforme calendário disponível no site da Federação Paranaense de Sinuca [www.fprsinuca.com.br](http://www.fprsinuca.com.br).
- 2- Para assegurar sua participação o atleta deverá quitar a **anuidade da FPS** no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) mais à **taxa de inscrição na modalidade** no valor de **R\$ 100,00** (cento reais) **por etapa na série Ouro** e **R\$ 50,00** (cinquenta reais) **por etapa** na série **Prata**.
- 3- Para se enquadrar na categoria **Sênior** o Atleta deve completar ou já ter **55 anos** completos no ano de 2019, aqueles que **completam 55 anos em 2019** só poderão participar das competições a nível nacional em **2020**.
- 4- **Para os atletas residentes fora de Curitiba e região Metropolitana (mais de 100 km) será cobrada taxa de inscrição na modalidade de R\$ 80,00** (oitenta reais) **por etapa para a Série Ouro e R\$ 40,00** (quarenta reais) **por etapa para a Série Prata**, ou seja, será concedido desconto de 20%.
- 5- **Atletas do sexo feminino serão isentas da anuidade e taxa de inscrição na modalidade.**
- 6- O Campeonato terá **três etapas** anuais.
- 7- Serão disputadas duas categorias: **Ouro com 32 vagas e Prata com até 64 vagas.**
- 8- As etapas ocorrerão sempre na **sexta-feira** após as 19h45min e no **sábado** a partir das 09h45min.
- 9- A tabela dos jogos será disponibilizada **a partir de 30 minutos antes do início do evento.**
- 10- Será informado até 3 dias antes do evento o sorteio dos grupos de atletas que disputarão a primeira fase na sexta feira e no sábado.
- 11- A regra a ser utilizada no campeonato é a do **“Snooker Six Reds”** aprovada e já utilizada pela Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca (CBBS).
- 12- Para os jogos serão utilizadas quaisquer umas das mesas medindo **2840mm x 1420mm (mesas de snooker nacional)** disponíveis nos clubes de Curitiba e região.
- 13- Os eventos adotarão como traje o padrão aprovado pela CBBS, sendo, **traje social (camisa social, calça social, meia social, sapato social e colete), não sendo permitido o uso de jeans (em camisas, calças ou coletes), de calçados do tipo tênis ou sapatênis e de camisas de manga curta.** Da mesma forma, que não será permitido jogar com a manga da camisa dobrada, camisa por fora da calça, com o colete ou camisa desabotoada ou com qualquer outra vestimenta que não esteja de acordo com esse regulamento.
- 14- Os jogadores devem auxiliar na **marcação dos pontos**, nos momentos onde forem realizados confrontos em chaves de “dupla eliminatória” os integrantes da chave tem por **obrigação** auxiliar na marcação, nas demais fases aqueles que não estiverem jogando **devem** auxiliar, ficando a critério da comissão organizadora realizar convocações.
- 15- **Aos Atletas, cabe respeitar e participar** dos atos solenes dos eventos, incluindo solenidade de **Abertura e Encerramento.**

## Artigo 2º - Formato dos Confrontos e Classificação.

- 1- Para a Categoria Ouro:
  - a. Iniciando na “**primeira fase**”, jogos em melhor de **3 partidas**, a **decisão de vaga** tanto para os **ganhadores** quanto para os **perdedores** será disputada em melhor de **5 partidas**, no sistema de “**chave em dupla eliminatória**”, chaves com até 4 atletas, **classificando os 2 com os melhores desempenhos**.
  - b. Na fase “**oitavas de final**”, jogos em **melhor de 5 partidas**, no sistema “**eliminatória simples**”.
  - c. Na fase “**quartas de final**”, jogos em **melhor de 5 partidas**, no sistema “**eliminatória simples**”.
  - d. Na fase “**semifinal**”, jogos em **melhor de 5 partidas**, no sistema “**eliminatória simples**”.
  - e. Na fase “**final**”, decisão do campeão e vice-campeão, **em melhor de 7 partidas**, e também, de terceiro e quarto colocado, **em melhor de 5 partidas**, no sistema “**eliminatória simples**”.
- 2- Para a categoria Prata:
  - a. Iniciando na “**primeira fase**”, jogos em melhor de **3 partidas**, no sistema de “**chave em dupla eliminatória**”, chaves com até 4 atletas, **classificando os 2 com os melhores desempenhos**.
  - b. Na “**segunda fase**” com os **32 classificados**, jogos em melhor de **5 partidas**, no sistema “**eliminatória simples**”.
  - c. Na fase “**oitavas de final**”, jogos em melhor de **5 partidas**, no Sistema “**eliminatória simples**”.
  - d. Na fase “**quartas de final**”, jogos em melhor de **5 partidas**, no Sistema “**eliminatória simples**”.
  - e. Na fase “**semifinal**”, jogos em melhor de **5 partidas**, no sistema “**eliminatória simples**”.
  - f. Na fase “**final**”, decisão do campeão e vice-campeão, e também, de terceiro e quarto colocado, em melhor de **5 partidas**, no sistema “**eliminatória simples**”.
- 3- Os **confrontos** que ocorrerão **após a fase de “dupla eliminatória”**, serão definidos com base no sistema do tipo “funil”, onde o 1º classificado da 1ª chave enfrenta o 2º da última chave, o 1º classificado da 2ª chave enfrenta o 2º da penúltima chave e assim sucessivamente, da mesma forma que, o 1º classificado da última chave enfrenta o 2º classificado da 1ª chave, o 1º classificado da penúltima chave enfrenta o 2º classificado da 2ª chave e assim sucessivamente.
- 4- No sistema denominado “**chave em dupla eliminatória**”, significa que **o atleta que perder 2 (dois) jogos na chave a que foi inscrito é eliminado**.
- 5- No sistema denominado “**eliminatória simples**”, significa que **o atleta que perder a partida está automaticamente eliminado, e o ganhador automaticamente classificado para a próxima fase**.
- 6- O sistema de **empareiramentos** será realizado por meio de **sorteio dirigido**, para a categoria ouro serão **cabeças de chaves os 8 (oito) melhores classificados** do ranking da modalidade, sendo as **posições de 9º a 16º lugar** alocadas como **segundo cabeça de chave**, ocupando uma das posições da segunda partida da chave, as demais posições na chave serão definidas por sorteio. Para a categoria prata serão **cabeças de chaves os 16 (dezesseis) melhores classificados** do ranking

da modalidade, sendo as **posições de 17º a 32º lugar** alocadas como **segundo cabeça de chave**, ocupando uma das posições da segunda partida da chave, as demais posições na chave serão definidas por sorteio.

- 7- Os **sorteios dirigidos** serão sempre realizados em clube filiado com o **acompanhamento de 2 ou mais pessoas**.
- 8- A sequência dos jogos e as mesas a serem utilizadas serão determinadas pela **comissão organizadora**.
- 9- A classificação daqueles que ficarem empatados será definida com base na classificação do vencedor do confronto que eliminou o atleta, ou seja, a classificação do perdedor fica condicionada a classificação do vencedor.
- 10- O sistema de pontuação está disponível no anexo 1.

### **Artigo 3º – Programa.**

- 1- Os jogos da “**primeira fase**” serão divididos em **dois momentos**, na sexta feira a partir das 19h45min e no sábado a partir das 9h45min.
- 2- Os jogos da fase “**oitavas de final**” **para a Série ouro e para a Série prata** ocorrerão no sábado com horário previsto das **14h00min**.
- 3- **As demais fases** ocorrerão na sequência **sem interrupção**.

### **Artigo 4º - Normas Técnicas, Desportivas e Disciplinares.**

- 1- Durante os eventos **estarão impedidos** os jogos de atletas já desclassificados, bem como, jogos “apostados” ou qualquer outra prática que afronte as normas desportivas e deste campeonato.
- 2- Antes do início dos jogos períodos de treinamento poderão ser autorizados pela comissão organizadora.
- 3- Salvo o previsto em períodos determinados para treinamento, as mesas de jogos deverão ser utilizadas **única e exclusivamente para partidas oficiais**, inclusive nos intervalos, estando sujeito o participante que infringir a esta determinação a eliminação do evento.
- 4- Para **todos os jogos** fica estabelecido o limite de **5 minutos** para apresentação do atleta, contados a partir de sua chamada, com exceção dos **jogos iniciais** do dia onde fica estabelecido o limite de **15 minutos** contados a partir do horário pré-determinado (**19h45min para sexta feira e 9h45min para sábado**). Ultrapassado esse tempo o jogador ausente será declarado **derrotado** por WO, a ausência dos 2 jogadores determina registro de derrota para **ambos**.
- 5- Para aquecimento antes da partida, o jogador terá 3 minutos, podendo ser descontados do atraso na sua apresentação.
- 6- É relevante destacar aos senhores atletas e respectivos dirigentes que serão rigorosamente observadas as normas que tratam do uso de **tempo de ação para avaliação e/ou execução da tacada**, constantes do Regulamento dos Esportes do Bilhar da CBBS (art.8º incisos 15 e 16) a seguir transcritos:  
*a. ainda que não intencional, é enquadrada como falta disciplinar a insistência no uso de tempo excessivo, acima da média normal, na avaliação e/ou execução de tacada.*

*b. normalidade no tempo de ação é a média usada pela maioria dos jogadores do evento, na avaliação, preparação e/ou execução de suas tacadas.*

- 7- Cumprimentos a adversários por “boa jogada” podem ocorrer, de maneira **discreta** que **não atrapalhe** ou influencie negativamente a ação do oponente.
- 8- Quando um jogador estiver na tacada o seu adversário deverá permanecer em **local que não influencie negativamente a ação do seu oponente**. Respeitando as normas, será considerado como **falta disciplinar** o ato de movimentar-se e/ou posicionar-se em local inadequado, durante a preparação e/ou execução da ação do seu oponente.
- 9- **A tacada** de um jogador **não pode ser interrompida** pelo seu adversário, mesmo que seja para entregar o jogo ou partida, o desrespeito desta norma será considerado **falta disciplinar**.
- 10- Giz e outros materiais de uso **não** podem ser deixados sobre a tabela da mesa de jogo após a execução da tacada.
- 11- Devem ser observadas as normas relativas ao uso de equipamentos e acessórios de cada clube, como:
  - a. Cor do giz;
  - b. Proibição de talco e afins;
  - c. Posturas e praticas gerais de preservação dos equipamentos e acessórios e
  - d. Responsabilidades de Atletas, Dirigentes e lideranças nos processos relativos as normas ora citadas.
- 12- **É permitida a limpeza das bolas** com produto **oficial** (Aramith Billiard Ball Cleaner), porém **apenas** no início do confronto, ou, quando em comum acordo, os atletas assim decidirem. O jogador que decidir realizar a limpeza das bolas deverá utilizar o seu tempo de aquecimento (3 minutos) para tal feito.
- 13- Durante a participação em jogos ou partidas **é proibido** o porte, uso e consumo de **bebidas alcoólicas** e o porte ou uso de **cigarros** e similares, mesmo que apagados. **O consumo de bebidas alcoólicas por atletas classificados mesmo nos intervalos de jogos também é proibido**. O descumprimento desta norma acarretará em **desclassificação** do atleta envolvido.
- 14- Durante a realização do evento, do início ao final, mesmo os desclassificados **é proibido** o porte, uso e consumo de **substâncias proibidas** pela legislação e normas desportivas.
- 15- Aqueles identificados com claras evidências de consumo desses produtos, com sinais de embriaguez e/ou estado anormal, independentemente dos exames físicos a serem realizados e de estarem ou não atingindo coeficientes estabelecidos, quando confirmados por testemunhos, **poderão ser sumariamente eliminados** do evento e/ou receber penalidades segundo a gravidade da ocorrência.
- 16- Todo e qualquer comportamento e/ou **ato não condizente com a boa ética, moral e desportividade** praticado por participante do evento durante jogos e/ou a sua estada na cidade do certame, independentemente de local, momento e/ou classificações, sujeitará o infrator às penalidades previstas com a decorrente responsabilidade do clube respectivo.
- 17- **Aos Clubes caberá observar e orientar antecipadamente e simultaneamente os seus atletas representantes**, em relação aos procedimentos corretos, incluindo o fornecimento de cópia deste regulamento ou indicação de formas para a sua obtenção. A FPS e a comissão organizadora do evento cobrarão dos integrantes e

respectivos Clubes as responsabilidades de qualquer episódio que ponha em risco o padrão pretendido e necessário ao evento e ao esporte.

- 18- Além das resoluções tomadas durante o certame, serão registradas as ocorrências anormais, suas consequências e soluções, com posterior encaminhamento à Diretoria da FPS e com as conclusões finais encaminhadas ao respectivo Clube para as providências e registros no prontuário do envolvido.
- 19- Serão consideradas **graves** e, dessa forma, **severamente analisadas, julgadas e penalizadas**, as ocorrências comprovadas por documentos declaratórios e/ou testemunhos que indiquem existir **prática dolosa em jogos ou fora deles**, buscando viciar resultados de forma que venham favorecer e/ou prejudicar indevidamente a si e/ou terceiros, atingindo ou não o resultado ilícito planejado, resultando na aplicação de penas máximas para os envolvidos, incluindo a desclassificação imediata do certame, mesmo quando o infrator seja um simples assistente, quando vinculado a um clube.
- 20- Equiparam-se aos casos enquadrados pela alínea anterior os flagrantes de “apostas” praticadas por integrantes do certame e/ou pessoas vinculadas à FPS que estarão sujeitas a iguais penalidades.

#### **Artigo 5º - Penalidades.**

- 1- Além das penas já descritas neste regulamento, outras penalidades poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não.
- 2- São penalidades possíveis:
  - a. advertência verbal e/ou escrita;
  - b. perda ou anulação de partida e/ou jogo;
  - c. perda de classificações;
  - d. perda de pontos em ranking;
  - e. perda de prêmios e direitos adquiridos;
  - f. desclassificação ou eliminação;
  - g. impedimento da participação em um ou mais eventos, de vulto igual, inferior ou superior;
  - h. exclusão por tempo, jogo e/ou evento específico;
  - i. suspensão por tempo, jogo e/ou evento específico;
  - j. desvinculação;
  - k. expulsão; e/ou
  - l. outra(s) penalidade(s) prevista(s) no CBJD.
- 3- As penalidades serão aplicadas **imediatamente**, segundo a gravidade da infração e independente de ordem sequencial apresentada, podendo ser cumulativas, permitindo e preservando a posterior imposição de penalidades adicionais e/ou suplementares, em julgamento em esfera superior, após o encerramento da competição.
- 4- É facultado à Direção e Comissões o direito de impor penalidade ao reclamante, no caso em que a reclamação impetrada for improcedente.

## **Artigo 6º – Premiação.**

- 1- No encerramento de **cada etapa** a FPS premiará o Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Colocado com troféus (haverá disputa de terceiro e quarto colocado, conforme Artigo 2º).
- 2- Os 4 melhores classificados em cada etapa serão premiados financeiramente, tanto na Série Ouro como na Série Prata.
- 3- Haverá premiação em forma de **troféu e também financeira** (para a Série Ouro R\$ 100,00 e para a Série Prata R\$ 50,00) para o atleta que realizar a **maior tacada** do evento. Premiação única de cada etapa **será concedida apenas ao atleta que primeiro alcançou a pontuação de maior tacada contínua**. Para definir o primeiro que alcançou a maior tacada será levado em conta à partida e a fase em que o jogador realizou a tacada, por exemplo, se um atleta realizou a maior tacada na terceira partida da primeira fase, e outro, realizou mesma tacada na primeira partida da primeira fase, significa que o jogador que realizou primeiro a maior tacada foi o que realizou na primeira partida da primeira fase, independente se um jogo ocorreu antes ou depois do outro, porém, se as tacadas forem realizadas na mesma fase e mesma partida, para realizar a premiação será utilizado o critério do tempo, ou seja, o que primeiro realizou no decorrer do evento.
- 4- **A premiação financeira em cada etapa se dará da seguinte forma:**  
**Para a Série Ouro:**
  - a. Para o Primeiro Colocado R\$ 1.000,00 (um mil reais);
  - b. Para o Segundo Colocado R\$ 600,00 (seiscentos reais);
  - c. Para o Terceiro Colocado R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
  - d. Para o Quarto Colocado R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- 5- **Para a Série Prata:**
  - a. Para o Primeiro Colocado R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
  - b. Para o Segundo Colocado R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
  - c. Para o Terceiro Colocado R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
  - d. Para o Quarto Colocado R\$ 100,00 (cem reais).
- 6- **A estimativa de Premiação foi baseada na participação mínima de 32 atletas na categoria Ouro e 32 atletas na categoria Prata** e poderá sofrer modificações para mais ou para menos caso a quantidade de inscritos for maior ou menor.

## **Artigo 7º Acesso e Decesso**

- 1- **Ao final de cada etapa haverá Acesso e Decesso das categorias, da seguinte forma:**
  - a. Da categoria Prata os 8 melhores classificados terão **acesso** a Ouro.
  - b. Na categoria Ouro os 8 últimos serão **rebaixados** para a Prata.

## **Artigo 8º Rankings e Classificação para o Campeonato Paranaense Força Máxima**

1. Em cada etapa o atleta participante receberá pontos, conforme sua classificação, a fim de constituir os rankings da categoria.
2. Nos rankings da categoria estarão presentes os atletas que disputaram tanto a Série Ouro como a Série Prata.

3. Haverá 2 (dois) rankings para a categoria Sênior:
- a. **Ranking Geral:** formado pela pontuação dos atletas durante os 2 anos passados, por exemplo, ao final de 2019 teremos um ranking com as pontuações dos atletas nos torneios disputados em 2018 e em 2019, já para o ano de 2020 conforme forem ocorrendo as etapas, essas substituirão a pontuação obtida em 2018, a fim de que no final de 2020 o ranking seja composto pelos eventos dos anos de 2019 e 2020.  
O Ranking Geral será utilizado para classificar os atletas para disputarem as competições de nível nacional, no momento que forem abertas as inscrições.
- b. **Ranking Anual:** formado pela pontuação obtida nas 3 (três) etapas disputadas durante o ano.  
O Ranking Anual será utilizado para classificar os atletas que disputarão o Campeonato Paranaense Força Máxima, evento que define o Campeão Paranaense da Modalidade.
- c. A pontuação será obtida da seguinte forma:

<b>Sistema de Pontuação dos Rankings</b>	
<b>Ouro</b>	
<b>Campeão</b>	5.000
<b>Vice-Campeão</b>	4.000
<b>3° e 4° Lugar</b>	3.200
<b>5° a 8° Lugar</b>	2.500
<b>9° a 16° Lugar</b>	1.900
<b>17° a 24° Lugar</b>	1.600
<b>25° a 32° Lugar</b>	1.400
<b>Prata</b>	
<b>Campeão</b>	2.000
<b>Vice-Campeão</b>	1.600
<b>3° e 4° Lugar</b>	1.280
<b>5° a 8° Lugar</b>	1.000
<b>9° a 16° Lugar</b>	800
<b>17° a 32° Lugar</b>	680
<b>33° a 48° Lugar</b>	560
<b>49° a 64° Lugar</b>	520

Curitiba, 03 de abril de 2019.  
Ricardo Caregnato  
Presidente e Diretor Técnico Desportivo